

TIMBRE CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA - PEDRAS GRANDES – SC

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

Dispõe sobre a reunião com os candidatos habilitados para o processo de escolha de membros do conselho tutelar para orientações acerca das condutas vedadas, sessão apresentação dos candidatos habilitados e divulgação dos locais de votação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedras Grandes, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 1236/2023 e suas alterações, e no Edital 01/2023 do CMDCA, **INFORMA:**

Art. 1º Conforme previsto no edital 01/2023, será realizada reunião com os candidatos habilitados para o processo de escolha de membros do conselho tutelar para orientações acerca das condutas vedadas, no dia 11 de agosto de 2023, as 18h no Centro de Convivência – Casa do Idoso, sito Avenida São Gabriel – Centro.

Art. 2º Será realizado a apresentação dos candidatos habilitados a sociedade no dia 11 de agosto de 2023, as 19h30min no Centro de Convivência – Casa do Idoso, sito Avenida São Gabriel – Centro.

Na oportunidade será realizado a divulgação dos locais de votação.

Pedras Grandes, 07 de agosto de 2023

Charlane Kelem de Faveri

PRESIDENTE DO CMDCA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE